

ATO N. 5.887/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 46451/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.636/2020, de 04.02.2020, publicado no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2020, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). LEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, portador (a) do RG nº 02932547-/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...RG nº 02932547/SESP/MT..."

LEIA - SE:

"...RG nº 0293254-7/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35edb9d5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar